



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/2014, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

AROLDO PEREIRA A. JUNIOR

CÉLIA REJANE RODRIGUES MAJOR

EDSON MATIAS DOS SANTOS

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 189, de 30.12.2020, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Tacaratu/PE, tendo encontrado o seguinte:

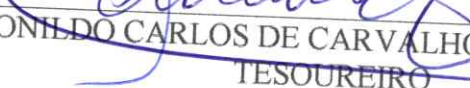
- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Este valores foram encontrados por nós á vista do Tesoureiro geral conforme portaria nº. 190/2020, Sr. Ivonildo Carlos de Carvalho, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

  
\_\_\_\_\_  
AROLDO PEREIRA A. JÚNIOR – CPF 095.826.044-33

  
\_\_\_\_\_  
CÉLIA REJANE RODRIGUES MAJOR – CPF 717.087.664-72

  
\_\_\_\_\_  
EDSON MATIAS DOS SANTOS – 096.530.174-54

  
\_\_\_\_\_  
IVONILDO CARLOS DE CARVALHO - 349.331.664-04  
TESOUREIRO

**Tacaratu/PE, 30 de dezembro de 2020.**

(87) 3843-1156  [www.tacaratu.pe.gov.br](http://www.tacaratu.pe.gov.br)

 R. Pedro Toscano, 349, Centro - PE - CEP: 56480-000

CNPJ: 10.106.243/0001-62